



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33443/2095

Recebido em: 16/07/2005

Horário: 19:06 horas

Rubrica: [Assinatura]

REQUERIMIENTO N° 93 /2025

O vereador **Eduardo Soares Cesana** da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. **PROJETO DE LEI Nº 34/2025:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZAR CONSULTAS E EXAMES DE ROTINA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM EM FUNÇÕES QUE EXIGEM ESFORÇO FÍSICO DIÁRIO.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo **PODEMOS**

Despacho do Presidente:

Depacho do Presidente:
1) Dequo este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V,
combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.
2) Ao Del para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 21/07/2025.

Victor Cremasco Mendonça

Presidente da CMNVES: 29830-000 – Nova Venécia-ES

~~s1 - p 1\1~~

Telefax: (27) 3762-1571 e 3998-9405 e em <https://www.cmvias.gov.br/segurapav@cmvias.gov.br> e cidade
com o identificador 330034003600340032003A00500052025007150025070161891REQ/BR/MENTE/nº34.2025
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

